



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:711

Araporã – MG 11 de Setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 121/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VENTURE VEICULOS LTDA
Objeto: Continuação do objeto deste instrumento a aquisição de 01(um) VEÍCULO ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1,0, TIPO SEDAN, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, cujos recursos são oriundos da Emenda Parlamentar n. 2020/0770014, Programação n. 310375120200001, Portaria n. 2.601 de 06/11/2018 do Município do Desenvolvimento Social.
Valor Global: R\$48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo contrato: O contrato vigorará até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Dotação orçamentária: 02.0201.08244.0016.2006944.90.52.00 - FICHA 79
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 009/2020, na Forma Eletrônica, processo 094/2020, homologada em 10/09/2020, do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal n° 3907 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n° 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA N. 017/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares de Antivírus, e prestação de serviços de suporte técnico, que serão utilizados nas diversas Secretarias Municipais do Município de Araporã/MG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAPORã/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Decreto Municipal n° 3.219 de 11 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO que a contratação direta de empresa especializada atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/CPF n° 08.067.853/0001-52, com sede na Avenida Floriano Peixoto, n. 1603, sala 204, andar 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Uberlândia/MG, possui habilitação e qualificação para o fornecimento de licenças de uso de softwares de Antivírus, e prestação de serviços de suporte técnico, que serão utilizados nas diversas Secretarias Municipais do Município de Araporã/MG;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório

e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/CPF n° 08.067.853/0001-52, com sede na Avenida Floriano Peixoto, n. 1603, sala 204, andar 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Uberlândia/MG, possui habilitação e qualificação para o fornecimento de licenças de uso de softwares de Antivírus, e prestação de serviços de suporte técnico, que serão utilizados nas diversas Secretarias Municipais do Município de Araporã/MG, num valor global de R\$ 22.149,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), devendo a dispensa ser regulamentada empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORã/MG, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

CELSONOMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N°58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP N. 065/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG
Contratado: MOVEIS CARVALHO LTDA

Objeto do aditamento: O presente Termo Aditivo tem previsão legal no Art. 65, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e acatando o acordado na Cláusula oitava - ITEM 8.1.2 da ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 055/2019, firmada em 03 de outubro de 2019, fica, pelo presente Termo Aditivo, realinhados os valores acertados para o ITEM 01 da referida ARP em 25% (vinte e cinco por cento).

Fundamento Legal: em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes em conformidade com PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 objeto do Processo Licitatório n° 086/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n° 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, Decreto Municipal n. 3219/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, segundo as normas do artigo 65, §8°.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:711

Araporã – MG 11 de Setembro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br